

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 604 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Servidor: RODRIGO CRISTIANO SARMENTO ALVES
Cargo: Assistente Cultural
Matrícula: 57192217-1
Período de Gozo: 05.10.2022 a 01.02.2023, 120 (cento e vinte) dias
Referente ao Triênio: 09.01.2014 a 08.01.2017 (60 sessenta dias), 09.01.2017 a 08.01.2020 (60 sessenta dias).

Protocolo: 855463

PORTARIA Nº 632 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Servidor: JOSÉ NONATO CARDOSO MONTEIRO
Cargo: Auxiliar Operacional
Matrícula: 57200916/1
Período de Gozo: 03.10.2022 a 01.11.2022, 30 (trinta) dias
Referente ao Triênio: 05.08.2008a04.08.2011.

Protocolo: 855465

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 633 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Laudo Médico nº 93578, de 31.08.2022,

R E S O L V E:

I- CONCEDER, à servidora ISABEL CRISTINA CORDEIRO LOPES, matrícula nº 57191443-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 14.03.2022 a 12.05.2022, sem prejuízo de sua remuneração.

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 14.03.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 20 de setembro de 2022.

LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 855478

CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022

CONTRATO Nº: 257/2022

PROCESSO Nº: 2022/794546

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/09/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031-PREMIA.CULTUR.ARTIS.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258973 (MARABÁ) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADA: DACA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI – CPF Nº 35.605.473/0001-05

ENDEREÇO: Rua Sol do oeste, Quadra 18, Lote 12, Bom Planalto, Marabá-PA, CEP: 68.501- 700.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 855260

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022

CONTRATO: 256/2022

PROCESSO Nº: 2022/781766

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO

se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/09/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031-PREMIA .CULTUR.ARTIS.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258967 (SANTARÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADA: VIVIANE DENISE LOPES CORREA – CPF Nº 956.217.682-72

ENDEREÇO: Rua Euzébio Sardinha, nº 292, Alter do Chão / Santarém, PA, CEP: 68060-120.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 855196

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 634/22, de 20.09.2022.

Servidora: LIDIA MARIA REIS DE SOUSA

Matrícula: 54187943-2

Cargo: Técnica em Gestão Pública – Assistente Social

CPF: 330.192.902-87

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias

Fonte de recurso: 0101000000

Natureza da despesa: 339030..... R\$ 600,00

Ordenador de despesa: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR

Protocolo: 855377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1800 – CGP/FCP DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado do GAPRE datado de 19/09/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a partir de 19/09/2022 o servidor abaixo relacionado.

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
GUSTAVO FREITAS BARBOSA DE SOUSA	GERENTE	GEP-DAS-011.3

II - DESIGNAR, a contar de 19/09/2022, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder interinamente pelo NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO	GERENTE	GEP-DAS-011.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 855061

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1801 - CGP/FCP DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.